Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

Visualização gerada em 04/04/2025 14:14:25. Não vale como certidão.

CNM: 105536.2.0056605-62

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Folhas: 1

LIVRO 2-MR

Ano: 2011

MATRÍCULA Nº **56.605** Data: 14 de novembro de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 905 localizado na torre B do edifício VIVARE GRAND CLUB, possuindo 59,69m² de área real privativa, 15,57m² de área real de uso comum, 75,26m² de área real total, correspondendo a fração ideal de 0,004617%, do terreno situado à rua Joci José Martins, nº 515, bairro Parque Residencial Pagani, neste Município, com a área de 8.474,55m², e as medidas e confrontações constante da matrícula 44.931/RA.

PROPRIETÁRIOS: AGCC Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.150.925/0001-93, com sede na Rua João Meireles, nº 1213, bairro Abraão, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: R-12/44.931, fls. 6v, livro 2/JL.

PROTOCOLO: N° 93.382, de 31/10/2011. Nazaré Lohn - Escrevente Substituto Designado.

AV. 1/56.605 - À atender o art. 195 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, fica o presente imóvel, especializado pela presente matrícula. Protocolada neste Ofício sob n° 93.382 em 31/10/2011. Emolumentos: R$4,95 e Dou fé. Palhoça, 14 de novembro de 2011. Nazaré Lohn - Escrevente Substituto Designado.

R. 2/56.605 - **HIPOTECA** "R-4/44931". FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 29/04/2009. DEVEDOR: AGCC Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.150.925/0001-93, com sede à Rua Victor Konder, 125, sala 1105,centro - Florianópolis/SC, representada neste ato por Ricardo Antunes Sessegolo e Fernando Goldstein. **CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede a Av. Paulista nº 1374 - São Paulo, por seu representante legal. FIADOR: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.074.750/0001-10, com sede à rua Mostardeiro, 800, 4.º andar, Porto Alegre/RS, representada neste ato por Ricardo Antunes Sessegolo e Fernando Goldsztein. INTERVENIENTES CONSTRUTORA: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada. OBJETO: Em HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU a fração ideal de 0,95517 do terreno desta matrícula, correspondente as futura unidades 101 a 701, 901, 1001, 1201, 102 a 1202, 103 a 1203, 104 a 1104, 105 a 1205, 106, 206, 406 a 1106, 107 a 1207, 108 a 1108 dao Bloco 01 ou Torre A e 101 a 1201, 102 a 1202, 103 a 1203, 104 a704, 904 a 1204, 105 a 405, 605 a 1205, 106 a 1206, 107 a 407, 607 a 1207 do bloco 01 ou Torre B, integrante do Empreendimento Vivare Grand Club. DESTINAÇÃO DO MÚTUO: Com os recursos do financiamento a devedora promoverá a construção do empreendimento imobiliário denominado Vivare Grand Club. VALOR: R$ 12.140.000,00 (doze milhoes cento e quarenta mil reais). FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão liberados de acordo com o cronograma físico financeiro a seguir: Parcela n.º 01, em 14/02/2010 no valor de R$ 2.757.400,00, parcela n.º 02, em 14/03/2010, no valor de 390.200,00, parcela n.º 03, em 14/04/2010, no valor de 398.000,00, parcela n.º 04, em 14/05/2010, no valor de 591.000,00, parcela n.º 05, em 14/06/2010, no valor de 606.600,00, parcela n.º 06, em 14/07/2010, no valor de 634.000,00, parcela n.º 07, em 14/08/2010, no valor de 760.200,00, parcela n.º 08, em 14/09/2010, no valor de 723.400,00, parcela n.º 09, em 14/10/2010, no valor de 845.400.00, parcela n.º 10, em 14/11/2010, no valor de 784.100,00, parcela n.º 11, em 14/12/2010, no valor de 547.800,00, parcela n.º 12, em 14/01/2011, no valor de 697.900,00, parcela n.º 13, em 14/02/2011, no valor de 932.800,00, parcela n.º 14, em 14/03/2011, no valor de 846.000,00, parcela n.º 15, em 14/04/2011, no valor de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

Visualização gerada em 04/04/2025 14:14:26. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 56.605

Folhas: 1v.

625.200,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Nominal Mensal 0,7974% e Efetiva Anual 10,000%. PRAZOS DO FINANCIAMENTO: Prazo Total do Financiamento: 30 meses - Prazo total para Construção: 24 meses - Período de Carência: 06 meses. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas ou pendências decorrentes do presente instrumento, podendo o credor optar, a seu exclusivo critério, pelo foro da situação do imóvel, pela da sede, domicílio ou residência da devedora, dos fiadores ou de eventuais coobrigados no presente. Ficam ressalvadas todas as demais cláusulas e condições do presente instrumento. CND DO INSS: 124472009-20001030, datada de 30/04/2009 válida até 27/10/2009. Palhoça, 14 de novembro de 2011. Nazaré Lohn - Escrevente Substituto Designado.

AV. 3/56.605 - **ADITIVO,** ao instrumento registrado sob nº R-2 supra, datado de 18/04/2011, protocolado neste Ofício sob nº 98.086, em 14/03/2012, onde os contratantes o aditam suplementando o valor do financiamento em R$ 5.571.000,00, passando o valor atual do financiamento para R$ 17.711.000,00. CONDIÇÕES: As do aditivo. FRJ nº 0000.50020.0765.0644, recolhido no valor de R$ 8.355,48 (valor referente a esta averbação e outras constantes do aditivo), em 06/03/2012, via Santander Internet Bank. Emolumentos: R$ 187,35. Selo de fiscalização: CQR62034-8XH0 - R$1,30. Arquivo: fls. 57- livro 13/12. Dou fé Palhoça, 03 de abril de 2012. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 4/56.605 - **ADITIVO,** ao instrumento registrado sob nº R-2 e AV-3 supra, datado de 28/09/2011, protocolado sob nº 98.086 em 14/03/2012, onde aditam o prazo de validade do aditivo objeto da AV-3, para 360 dias a contar de 28/09/2011. Ficam ratificados todos os demais termos dos referidos atos. Emolumentos: R$ 71,30. Selo de fiscalização: CQR62149-MKDW - R$1,30. Arquivo: fls. 57- livro 13/12. Dou fé. Palhoça, 03 de abril de 2012. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 5/56.605 - **ADITIVO,** ao instrumento registrado sob nº R-2 supra, datado de 01/10/2011, protocolado neste Ofício sob nº 98.310, em 20/03/2012, onde os contratantes aditam referido instrumento quanto ao fiador que passa a ser Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, com CNPJ/MF 73.178.600/0001-18, com sede na rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, conjunto 71, São Paulo/SP, alteram também o vencimento do contrato para mais seis meses, ou seja: 36 meses. CONDIÇÕES: As do aditivo. Emolumentos: R$ 71,30. Selo de fiscalização: CQR62267-LI1I - R$ 1,30. Arquivo: fls. 57, pasta 13/12. dp. Dou fé. Palhoça, 03 de abril de 2012. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 6/56.605 - **CANCELAMENTO DE ÔNUS,** conforme termo de liberação datado de 14/06/2012, emitido pelo credor, protocolado neste Ofício sob nº 101.226 em 15/06/2012, fica cancelada a hipoteca constante do R.2 da presente matrícula. Emolumentos: R$ 71,30. Dou fé. Arquivo: fls. 57 - livro 27/12. Palhoça, 18 de Junho de 2012. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 7/56.605 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA,** conforme Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/66, datado de 31/10/2012, protocolado neste Ofício sob nº 108.170, em 24/01/2013, a Inscrição Imobiliária Municipal deste imóvel é 01.02.450.3070.002.069. Emolumentos: R$ 75,30. Dou fé. Selo de fiscalização: CYQ09462-RZ21 - R$ 1,35. Palhoça, 29 de Janeiro de 2013. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada:

Continua na Página 2

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

MATRÍCULA Nº **56.605 (CONTINUAÇÃO)** **Data: 29 de Janeiro de 2013**

R. 8/56.605 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do presente imóvel e do imóvel da matrícula nº 56.761-RG, conforme Instrumento Particular, objeto da AV.7, protocolado neste Ofício sob nº 108.170, em 24/01/2013. TRANSMITENTE: AGCC Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada. **ADQUIRENTE: Fabiano Miguel,** CPF nº 037.346.309-08, RG nº 3821390-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Primavera, nº 164, Palhoça/SC. VALOR: R$ 185.000,00, sendo R$ 167.038,83 para o apartamento e R$ 17.961,17 para vaga de garagem. Forma de pagamento: Recursos próprios: R$ 38.500,00. Recursos do Financiamento: R$ 146.500,00, Taxa de condomínio: A Outorgante declara estar quite com as taxas de condomínio até a data do presente instrumento, nos termos do art. 1º da Lei 7.182/84. O comprovante de recolhimento do tributo incidente e as certidões necessárias a este ato, acham-se no Instrumento, em atenção ao art. 793 do CNCGJ/SC. CND - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 001312012-20001925, emitida em 18/09/2012 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 17/03/2013. Declararam os contratantes que a presente transação não foi intermediada pelo corretor de imóveis, por determinação da Lei Estadual nº 387/07 e da Circular nº 0029/07 da Corregedoria de Justiça do Estado. Condições: As do Instrumento, no âmbito do SFH primeira aquisição. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ n° 0000.50020.0878.2504, recolhido junto à Unicred Florianópolis, no valor de R$ 115,50, sob autenticação n° 21191812124122211121322648308, em 21/01/2013. Emolumentos: R$ 735,26. Dou fé. Selo de fiscalização: CYQ09525-CW3G - R$ 1,35. Palhoça, 29 de Janeiro de 2013. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

R. 9/56.605 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do presente imóvel e do imóvel da matrícula nº 56.761-RG, conforme Contrato nº 071602230000040, objeto da AV.7, protocolado neste Ofício sob nº 108.170, em 24/01/2013. DEVEDOR: Fabiano Miguel, já qualificado. CREDOR: Banco Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olimpia São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R$ 146.500,00. VENCIMENTO: 240 meses. JUROS: Nominal 8,83% - Efetiva 9,20% a.a. VALOR DA GARANTIA PARA O 1º LEILÃO: R$ 206.000,00. VALOR DA GARANTIA PARA O 2º LEILÃO: Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior o valor da dívida. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. CONDIÇÕES: As do Instrumento. Emolumentos: R$ 464,00. Dou fé. Selo de fiscalização: CYQ09526-T7CT - R$ 1,35. Palhoça, 29 de Janeiro de 2013. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 10/56.605 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO, nos termos do art. 615-A do CPC, conforme requerimento datado de 16/05/2014 e certidão extraída dos autos n° 0302392-65.2014.8.24.0045, expedida pelo Sr. Lucas Gabriel Leopoldo, da 2° Vara Civel da Comarca de Palhoça/SC, Ação de Execução de Título Extrajudicial, protolocados sob nº 123.498 em 19/05/2014, em que são Exequente: Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Área da Saúde, Professores, Contabilistas e Empresários da Grande Florianópolis Ltda - UNICRED FLORIANÓPOLIS e Executado Fabiano Miguel ME. Valor da causa: R$ 45.069,91. CONDIÇÕES: As do título. Emolumentos: R$ 79,90, cr. Dou fé. Palhoça, 20 de Maio de 2014. Luiz Antônio Pereira - Escrevente.

R. 11/56.605 - PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 04/11/2014, extraído do Processo n.º RTOrd 0002761-

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

80.2011.5.12.0059, expedido pela Juíza Ana Leticia Moreira Rick, da Vara do Trabalho da Comarca de Palhoça/SC, protocolada sob nº 131.033 em 18/12/2014. EXEQÜENTE: Thiago Valdir Santos, CPF nº 065.967.839-01, e EXECUTADO: Miguel e Pierri Empreiteira de Mão de Obra Ltda, com CNPJ/MF 09.571.006/0001-93, com sede na rua Papa Paulo VI, nº 65, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. VALOR DA CAUSA: 77.416,77, e avaliação R$ 250.000,00. Emolumentos R$ 101,33. gv. Dou fé. Selo de fiscalização: DSO96787-ZLSM - R$ 1,45. Palhoça, 18 de Dezembro de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

AV. 12/56.605 - INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, via CNIB, protocolada sob nº 153.281 em 19/01/2017, por decisão datada de 19/01/2017 expedida pela sra. Samantha Potier de Camargo, da 7° Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, nos Autos nº 00004481320145120037, em que é Autor Rosemiro de Espindola, e Réu Fabiano Miguel - ME. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC Art. 98 § 1o IX Gratuidade da Justiça). Dou fé. Selo de fiscalização: EMH24682-3TPQ Palhoça, 24 de Janeiro de 2017. Diocelia Dilma Martins - Escrevente././.

AV. 13/56.605 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV.12, conforme relatório via CNIB datado de 19/01/2017, protocolado sob nº 173.927, em 22/10/2018, e Ofício nº 1932/2018, datado de 17/10/2018, extraído do processo n° 0000448-13.2014.5.12.0037, por ordem do Sr. dr. Carlos Alberto Pereira de Castro, Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, fica cancelada a averbação da indisponibilidade constante da AV.12. Emolumentos: R$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FGJ54355-G61U - R$ 1,90. Palhoça, 29 de outubro de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente././.

AV. 14/56.605 - INDISPONIBILIDADE, sobre os direitos do R.9 do imóvel desta matrícula, conforme relatório via CNIB datado de 09/01/2019, protocolado sob nº 176.316 em 10/01/2019, extraído dos autos n° 0001359-85.2016.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, em que é Exequente: União Federal (PGFN), e Executado: Fabiano Miguel, qualificado no R.8 e outros. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Dou fé. Selo de fiscalização: FIA26516-3VCC. Palhoça, 10 de janeiro de 2019. Tamirys Branga - Escrevente././.

AV. 15/56.605 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV.14, conforme relatório do CNIB datado de 08/10/2020, protocolado sob nº 195.242, em 08/10/2020, por determinação do sr. dr. Elton Antonio de Salles Filho, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, nos autos n° 0001359-85.2016.5.12.0059, fica cancelada a averbação da indisponibilidade constante da AV.14. Emolumentos: Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º I - Entes Públicos). Dou fé. Selo de fiscalização: FRO22772-SRGO. Palhoça, 13 de Outubro de 2020. Tamirys Branga - Escrevente././.

AV. 16/56.605 - CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DA AV-10, conforme ofício n. 310009303516 datado de 05/12/2020, protocolado sob nº 197.731, em 16/12/2020, por determinação do MM Juiz de Direito, dr. Maximiliano Losso Bunn, na execução de título judicial n. 0302392-65.2014.8.24.0045/SC da 2ª Vara Cível de Palhoça/SC, razão pela qual fica cancelada a AV-10. Emolumentos: R$ 90,00. Dou fé. Selo de fiscalização: FZU34414-RD5Q - R$ 2,80. Palhoça, 28 de dezembro de 2020. Cibele Francine Roussenq - Escrevente././.

AV-17-56.605 - RETIFICAÇÃO DO R-11/PENHORA, sobre eventuais direitos do executado do imóvel desta matricula, conforme despacho de 19/08/2021, na ATOrd 0002761-80.2011.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, protocolado sob n° 207.547, em 17/09/2021, e não como constou no R-11, sendo Executado Fabiano Miguel,

Continua na Página 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

MATRÍCULA: N.º **56.605** DATA: 17 de setembro de 2021

CPF 037.346.309-08, tudo para garantia dos créditos da presente execução no importe de R$218.792,22 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) atualizados até 11/12/2020. Emolumentos: R$ 90,56. Dou fé. Selo de fiscalização: GGH87437-J1UU - R$ 2,82. Palhoça/SC, 17 de setembro de 2021. Escrevente (Tamirys Branga): _____.

AV-18-56.605 - **INDISPONIBILIDADE,** sobre os direitos do imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202108.2015.01779309-IA-180, datado de 20/08/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, no Processo n. 0001046-32.2017.5.12.0046, protocolado sob nº 206.566 em 24/08/2021, em que é **AUTOR: PEDRO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA,** e RÉU: FABIANO MIGUEL, já qualificado. Emolumentos: R$ 100,00. Dou fé. Selo de fiscalização: GNW66675-GDDW - R$ 3,11. Palhoça/SC, 19 de agosto de 2022. Escrevente (Cibele Francine Roussenq): _____.

AV-19-56.605 - **ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA PARA N. 01.02.450.3070.001.147,** conforme requerimento firmado em 28/09/2021, protocolado sob n. 208.049 em 01/10/2021, ratificado em 29/07/2022 e certidão municipal datada de 21/07/2022, do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R$ 100,00. Dou fé. Selo de fiscalização: GNW66688-Q5WG - R$ 3,11. Palhoça/SC, 19 de agosto de 2022. Escrevente (Cibele Francine Roussenq): _____.

AV-20-56.605 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE,** sobre a totalidade do imóvel desta matrícula e o da 56.761-RG, conforme requerimento firmado em 28/09/2021, protocolado sob n. 208.049 em 01/10/2021, ratificado em 29/07/2022 e procedimento disciplinado no art. 26, da Lei 9.514/97, em face dos DEVEDOR FIDUCIANTE: Fabiano Miguel, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em favor do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado. VALOR: R$ 146.500,00, avaliado para efeitos fiscais em R$ 185.000,00. Atualização monetária em 08/08/2022 para R$ 485.054,23. CONDIÇÕES: As do processo. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ n. 5801218087, recolhido no valor de R$ 555,00, em 11/08/2022. ITBI n. 4392 - 2022 recolhido no valor de R$ 3.721,34, em 26/07/2022. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Emolumentos: R$ 742,19. Dou fé. Selo de fiscalização: GNW66689-GZXC - R$ 3,11. Palhoça/SC, 19 de agosto de 2022. Escrevente (Cibele Francine Roussenq): _____.

AV-21-56.605 - **PRAZO DE LEILÃO,** nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel. Protocolado sob n. 208.049 em 01/10/2021. Emolumentos: R$ 100,00. Dou fé. Selo de fiscalização: GNW66690-0WM9 - R$ 3,11. Palhoça/SC, 19 de agosto de 2022. Escrevente (Cibele Francine Roussenq): _____.

AV-22-56.605 - **ESCRITURAÇÃO POR MEIO DIGITAL,** por determinação do § 4° do artigo 653 do Código de Normas/SC, a partir desta data, todos os atos pertinentes à este imóvel, serão escriturados somente digital. Dou fé. Palhoça/SC, 26 de setembro de 2024. Escrevente Substituta Designada (Cibele Francine Roussenq): _____.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/04/2025 14:14:28

AV-23-56.605 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA** AV-18, conforme protocolo n. 202408.2814.03543018-TA-109, datado de 28/08/2024, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, nos Autos nº 0001046-32.2017.5.12.0046, protocolado sob n. 245.715, em 28/08/2024, razão pela qual fica cancelada a **AV-18.** Emolumentos: R$ 113,24. ISS: R$ 3,40. FRJ R$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC29944-SZ4J. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cibele Francine Roussenq - Escrevente Substituta Designada, 26/09/2024 09:26:34 **.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO